



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N 6.118/2021

**Remover/ Ceder servidores para o exercício
da função pública em outro órgão de
administração pública direta, indireta ou
fundacional e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e o teor da Lei Complementar Municipal, e a teor da Lei Complementar Municipal 1.480/2006:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora municipal abaixo descrita, nomeada através da Portaria nº 4.296/2013, removida/cedida para exercer as funções públicas perante a Delegacia de Polícia Civil de Santo Antônio do Amparo a saber:

- Rosa Maria dos Santos Silva

Art. 2º - A remoção/cessão da servidora acima descrita está amparada pela Lei Complementar nº 1.480/2006 e convênio vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 14 de janeiro de 2021.

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

CERTIDÃO		
Certifico que o presente foi publicado		
no dia <u>19</u> / <u>01</u> / <u>2021</u>		
ASSINATURA		